

**SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ  
SEMASA**

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

**N.º 01/2023**

A Presidente da Comissão de Avaliação Documental Edna Regina Smigly designada pela Portaria n.º 46/22, de 14/03/2022, publicada no Diário do Grande ABC de 14/03/2022, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos n.º 01/23, constante no processo administrativo n.º 1171/2004, também disponibilizada no site da autarquia, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário do Grande ABC e no site do Semasa, se não houver oposição, a Gerência de Serviços Auxiliares – DSAA, eliminará os documentos relativos ao Departamento Administrativo e Financeiro referente aos exercícios de 1977 a 2018.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer as suas expensas, o desentranhamento de documentos, ou cópias, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida a Comissão de Avaliação Documental.

O anexo que integra o presente edital está disponível para consulta no endereço eletrônico: [www.semasa.sp.gov.br/institucional/temporalidade](http://www.semasa.sp.gov.br/institucional/temporalidade).

Santo André, 24 de fevereiro de 2023.

**Edna Regina Smigly**  
**Presidente da Comissão de Avaliação Documental**